

Redação final do Código de Posturas é aprovada em Comissão

Assunto:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Image not found or type unknown



Redação final do Código de Posturas é aprovada em Comissão

Os membros da Comissão

de Legislação e Justiça aprovaram a redação final do Projeto de Lei 776/09, de autoria do Executivo, que altera a Lei 8.616/03, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte, durante reunião do dia 1º de março, no Plenário Camil Caram. Além desta matéria, foram apreciados mais 37 projetos, dentre os quais, 17 em 1º turno, dois em 2º e 19 em turno único. O PL terá cinco dias úteis para receber emendas de redação e, se não houver, será elaborada uma Proposição de Lei a ser enviada ao Executivo, que terá 15 dias úteis para sancionar ou vetar.

O novo Código de Posturas propõe alterações nas normas de construção e manutenção, reforçando a necessidade de desobstrução dos passeios e a obrigatoriedade de se zelar por sua conservação. O livre acesso de pessoas nas calçadas é garantido pela obrigatoriedade de se manter uma faixa para circulação de pedestres livre de obstáculos físicos, por meio do resguardo de área específica à instalação de mobiliário urbano, além de modificações na forma do plantio de árvores, proibição de colocação de qualquer elemento para acesso às edificações que atrapalhem a circulação e direcionamento de ambulantes já licenciados para áreas acessíveis e atrativas.

Diretrizes acerca da instalação de mobiliário urbano nas vias trazem modificações e novas regras para a colocação de mesas e cadeiras, toldos e sanitários públicos, entre outros elementos. Há restrições quanto à instalação de publicidade nesses locais, a fim de diminuir a poluição visual na cidade. Postes de energia e comunicação, por exemplo, estão proibidos de servir como suportes para mídias publicitárias.

Primeiro turno

O PL 906/09, de autoria do vereador Paulo Sérgio ?Paulinho Motorista? (PSL), está entre os 17 projetos com parecer aprovado em 1º turno. A matéria propõe instituir o dia municipal comemorativo dos quadrinhos em Belo Horizonte.

Segundo o texto, esta é uma iniciativa cultural inédita no país que atrairá artistas renomados, admiradores e produtores de quadrinhos nacionais e internacionais, propiciando projeção em nível internacional da cidade de Belo Horizonte dentro do circuito.

Segundo turno

Preocupada com os atos de vandalismo praticados nos imóveis privados e públicos de Belo Horizonte, a vereadora Neusinha Santos (PT), redigiu o PL 317/09, em que autoriza o Executivo a utilizar nas partes externas das obras ou edificações que integram o acervo histórico-cultural do Município, nas pontes, viadutos, trincheiras e passarelas, material de revestimento ou produto similar que viabilize a remoção de produtos empregados ilicitamente no ato de pichação.

Turno único

Dentre os 19 projetos aprovados em turno único, foi apreciado o PL 934/09, de autoria do vereador Ronaldo Gontijo (PPS), que declara de utilidade pública o Grupo de Apoio Social Atitude, instituição sem fins lucrativos, com sede na Capital. A entidade desenvolve, entre outras ações, trabalhos assistencialistas direcionados a jovens e crianças, oferecendo-lhes, gratuitamente, cursos nas mais variadas áreas ligadas à formação profissional e cultural.

Estiveram presentes à reunião os parlamentares Sérgio Fernando (PHS), presidente da Comissão; Carlos Henrique (PR), vice-presidente; João Vítor Xavier (PRP); e Pablo César "Pablito" (PTC).

Informações na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/1445).

Data publicação:

domingo, 28 Fevereiro, 2010 - 21:00
